



CLEBER BISPO
A D V O C A C I A

SUMÁRIO

SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL	03
POLÍTICAS PÚBLICAS	04
RELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA PRIVADA	05
ASPECTOS GERAIS DA REGULAÇÃO DO SETOR	08
LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL	09
UMA VISÃO DO MERCADO DE SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL NOS PRÓXIMOS ANOS.....	10
TENDÊNCIAS DO MERCADO DE SEGURANÇA PRIVADA.....	11
CONCLUSÃO	12

SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL

Segurança privada é o conjunto de atividades de caráter preventivo que são complementares à segurança pública e têm o objetivo de inibir práticas criminosas e proteger pessoas, espaços e bens. Essas atividades são exercidas por empresas com credenciamento do Departamento de Polícia Federal, de acordo com a legislação vigente.

No Brasil, os primeiros registros na área de segurança privada foram no início de 1967. No entanto, essa atividade, anteriormente considerada paramilitar, só foi regulamentada em 1969, com o Decreto Lei 1.034/69, que autorizou os serviços devido ao aumento de assaltos a bancos, atividade comum na época e que obrigou essas instituições a recorrerem à segurança privada.

O Decreto, porém, possuía diversas limitações. Em São Paulo, por exemplo, apenas 50 empresas tinham autorização para exercer atividades de segurança privada, com a devida prestação de contas à Secretaria de Segurança Pública. Até 1983, essas empresas eram fiscalizadas pelos governos estaduais.

Com o passar dos anos, a segurança privada cresceu no Brasil em decorrência da necessidade de órgãos públicos e empresas privadas. Assim, para atender às novas demandas, foi promulgada em 1983 a Lei 7.102, que tornou o setor mais independente e estabeleceu diretrizes legais para o exercício da atividade





POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas são um conjunto de ações desenvolvido pelo Estado com o objetivo de solucionar um problema da população e garantir seus direitos previstos na legislação brasileira.

OS TRÊS PODERES DO ESTADO SÃO RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, REGULAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DESSAS POLÍTICAS:

- Os Poderes Legislativo ou Executivo podem propor políticas públicas;
- O Poder Legislativo cria as leis que orientam cada política pública;
- O Poder Executivo é responsável pelo planejamento e implementação das medidas;
- O Poder Judiciário avalia e controla a legislação criada para cada política pública.

RELAÇÃO ENTRE

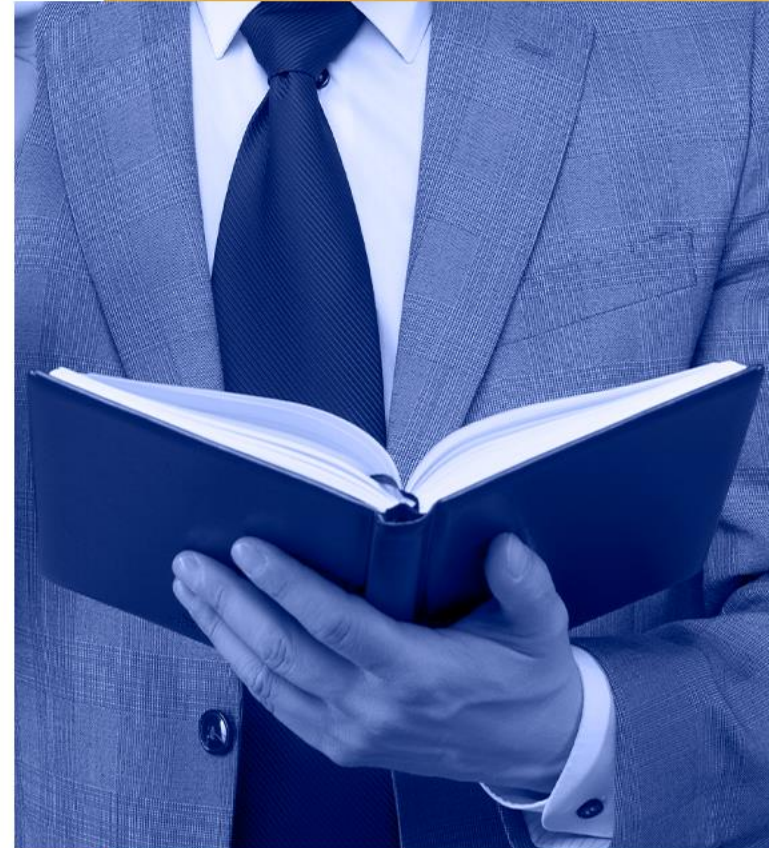
SEGURANÇA PÚBLICA

SEGURANÇA PRIVADA

A segurança privada atua de maneira complementar às políticas de segurança pública. Essa atuação integrada ocorre devido à necessidade de controlar a criminalidade para manter a ordem pública e proteger o patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

É dever dos profissionais de segurança privada acionar os órgãos de segurança pública ao presenciar situações de crime. Os agentes privados também têm permissão para agir de imediato e tomar a iniciativa para impedir ações criminosas.

Além disso, a segurança privada atua diretamente na produção de estatísticas oficiais. Os vigilantes, por exemplo, possuem informações em primeira mão sobre as ocorrências nos locais em que exercem a vigilância. Essas estatísticas são fundamentais para a criação de políticas públicas na área de segurança.





O QUE A **SEGURANÇA PÚBLICA** PODE FAZER?

As atividades dos agentes de segurança pública são:

- Combate à violência e à criminalidade;
- Manutenção da ordem pública;
- Segurança comunitária;
- Planejamento e execução de políticas preventivas;
- Captação de recursos para programas e políticas de segurança pública;
- Gestão de instituições de segurança pública.

Em relação aos espaços de atuação, as forças de policiamento civil, Militar, Federal e Guarda Municipal estão presentes em ruas e avenidas, parques públicos, rodovias e demais espaços públicos, além de quaisquer espaços privados em casos de atendimentos a chamados da população ou da segurança privada.

Na atividade conjunta com a segurança privada, as forças de segurança pública podem:

- Prover estatísticas criminais e informações sobre aprisionamento para a segurança privada;
- Utilizar a tecnologia e o conhecimento técnico do setor privado;
- Preparar os profissionais da segurança privada para agir em situações de emergência;
- Completar investigações iniciadas pelo setor privado;
- Responder os chamados de agentes privados sobre situações de crime em seus espaços de atuação.



O QUE A **SEGURANÇA PRIVADA** PODE FAZER?

As atividades o setor de segurança privada são:

- Vigilância patrimonial;
- Escolta armada;
- Segurança pessoal;
- Transporte de valores;
- Cursos de formação, reciclagem e extensão de vigilantes

Em relação aos espaços de atuação, os agentes privados estão em estabelecimentos comerciais, empresas, condomínios fechados, universidades, bancos, shopping-centers, casas de eventos e em espaços da administração pública, como Correios, repartições públicas, entre outros.



ASPECTOS GERAIS DA **REGULAÇÃO** DO SETOR

Atualmente, o setor de segurança privada no Brasil é regulado por um conjunto de ordenamentos jurídicos que incluem lei, decretos e portarias.

As leis são criadas e aprovadas pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional), os Decretos pelo Poder Executivo (Presidente da República) e as Portarias pelo órgão fiscalizador das atividades de segurança privada (Diretoria da Polícia Federal).

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA **SEGURANÇA** **PRIVADA NO BRASIL**

A legislação e regulamentação do setor de segurança privada no Brasil são compostas por:

- **Lei nº 7.012, de 20 de junho de 1983**

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

- **Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983**

Regulamenta a Lei nº 7.012, de 20 de junho de 1983.

- **Portaria nº 3.233/DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012**

Disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros.



- **Portaria nº 33.732/DG/DPF, de 07 de abril de 2017**

Dispõe sobre as normas relacionadas ao credenciamento de instrutores dos cursos voltados à formação, reciclagem e especialização dos profissionais de segurança privada.

UMA VISÃO DO MERCADO DE SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL NOS PRÓXIMOS ANOS

O setor de segurança privada é cada vez mais promissor no mercado brasileiro. De acordo com o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, publicado em outubro de 2021, existem 2.471 empresas operantes no mercado com um faturamento expressivo de cerca de R\$ 35,7 bilhões.

O avanço da tecnologia se tornou parte importante da expansão desse setor. Para os próximos anos, espera-se que as empresas de segurança privada comecem a explorar soluções de inteligência artificial, monitoramento inteligente, segurança cibernética e computação em nuvem.





TENDÊNCIAS DO MERCADO DE SEGURANÇA PRIVADA

AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DO MERCADO DE SEGURANÇA PRIVADA EM 2022 SÃO:

- Sistemas de segurança inteligente;
- Monitoramento aéreo com drones;
- Reconhecimento facial;
- Segurança móvel;
- Sistemas de vídeo com Inteligência Artificial;
- Implementação de computação em nuvem.



CONCLUSÃO

Por fim, a segurança privada tem um papel fundamental na preservação da ordem pública e atua em conjunto com as forças de segurança pública para combater a violência e a criminalidade no país.

A legislação e o conjunto de decretos e portarias destinado à organização e regramento da segurança privada no Brasil são fundamentais para evitar a atuação clandestina e/ou imprópria e é de extrema importância que os profissionais do setor tenham conhecimento das exigências legais para essa área de atuação.

Dessa forma, os agentes de segurança privada podem investir nas tendências do setor e prosperar no mercado brasileiro, sempre em conformidade com a lei.



Santos - The blue Officemall

Av. Senador Feijó, nº 686 - 8º andar - conjunto nº 812
Vila Martins Santos/SP - CEP: 11015-504
Fone: 55 13 3394-8760 | 13 3223-7042 | 13 99612-1799

São Paulo - Edifício Fortune

Rua Vergueiro, nº 2087 - 1º andar - conjunto nº 101
Vila Mariana São Paulo/SP - CEP: 04101-000
55 11 5087-8826 | 55 11 99604-1799